



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Obs.: Retirada de pauta, pelo autor.

INDICAÇÃO Nº 179/2012

Ronaldo Corrêa Leite (DIDI), Vereador, com assento nesta Casa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, obras de patrolamento e ensaibramento em toda a extensão da Rua Gilda Pereira de Mello, no Bairro Vista Alegre, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A rua acima citada encontra-se em péssimas condições, com grandes buracos que, em época de chuvas, formam poças de lama causando o maior desconforto a todos que dela fazem uso - moradores ou visitantes - pois a referida rua encontra-se intransitável.

Razão pela qual, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero, de Sua Exa. o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2012.

RONALDO CORRÊA LEITE
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro